



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N.º 070/2023, de 07 de Fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO
DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE
SIDROLÂNDIA/MS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, em pleno exercício de seu cargo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **MARISTELA DOS SANTOS FERREIRA STEFANELLO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 445.297.321-34, portadora da CI-RG de n.º 673457 (SSP/MS), do cargo de Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia/MS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 07 de Fevereiro de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal